

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 100

n. 44

São Paulo

quinta-feira, 8 de março de 1990

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Cláudio Ferraz de Alvarenga

SECRETARIA DA JUSTIÇA

DECRETO DE 7-3-90

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, os abaixo indicados para exercerem, em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos de Assessor Técnico da Junta Comercial, faixa 20, da E.V. Cargos em Comissão a que se refere a L.C. 556-88, do SQC-I-QSJ:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

FRANCISCO CARLOS PICCELLI, R.G. 3 622 868, em vaga corrente do falecimento de Décio Frugoli e MARIA JULIETA GERALDO, R.G. 2 324 458, em vaga de corrente do falecimento de Lilianna Cardoso Grieco.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 7-3-90

TORNANDO SEM EFEITO

à vista do que consta do processo SE-1 508-87 e apenas, o decreto publicado em 16-10-85, que reverteu "ex officio" ao serviço público, o extranumerário, mensalista ANDRÉ FRANCISCO MARGONI, R.G. 3.795.609, do Quadro da Secretaria da Educação.

DECRETO DE 6-3-90

Retificação D.O. de 7-3-90

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, ...

ANA ROSA RAGHIANTE DOS SANTOS, ...

DRE de CAMPINAS

DE de BRAGANÇA PAULISTA

onde se lê: CARMEN LÚCIA SOARES MARTINS NEGREIROS, ...
leia-se : CARMEN LÚCIA SOARES MARTINS NEGREIROS, ...

DESPACHOS DO GOVERNADOR, de 7-3-90

No processo SF-34.238-64, em que TABAJARA ACÁCIO DE CARVALHO solicita contagem de tempo de serviço que prestou, na condição de professor: "À vista dos elementos constantes dos autos e nos termos do parecer 1276-84 da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do pedido formulado pelo interessado, e, no mérito, defiro a contagem do tempo de serviço relativo ao período de 01.12.1953 a 15.02.1956, para fins de aposentadoria e disponibilidade".

No processo administrativo DGP-6.490-85-SSP - I e II vols. c/aps. PGE-101.428-89 + Req. de 15-3-89 em que ROQUE BALEITA solicita reconsideração de decisão que lhe aplicou penalidade de demissão: "Tendo em vista as manifestações da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 81, de 1 990, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do pedido de reconsideração formulado pelo interessado, para no mérito indeferir-lo mantida, pois, a decisão recorrida".

No Processo Administrativo 1ª CPP-22-87-SE c/aps. SE-1.694-87 + 1ª CPP-22-85-SE + SE-1.909-85, em que é indiciado ROSELI DE FREITAS CASTRO: "Diante dos elementos de instrução do processo e parecer 942-88, e de seu adiamento pela Chefia da Assessoria Jurídica do Governo, de termo o arquivamento do presente Processo SE-22-87, em virtude de já haver sido a falta atribuída a Roseli de Freitas Castro, RG 4.183.710, Professora I da Escola Estadual de Primeiro Grau Luiz Gonzaga Travassos da Rosa, da Capital, sancionada com a penalidade de suspensão no Processo SE-22-85."

No Processo Administrativo SAA-970-88, em que é indiciado BENEDITO HENRIQUE DO NASCIMENTO: "Tendo em vista os elementos constantes deste processo, especialmente a manifestação do Secretário de Agricultura e Abastecimento e pareceres 1.210-89 e 139-90 da Assessoria Jurídica do Governo com adendo da Chefia, reconheço a procedência da acusação irrogada ao indiciado Benedito Henrique do Nascimento, RG 2.220.598, Servente extranumerário, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, por infração ao artigo 256, V da Lei 10.261-68, aplicando-lhe contudo a pena abrangida de suspensão por 60 dias, com apoio nos art.252 e 260, I do citado diploma legal."

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 7-3-90

AUTORIZANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com binados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de DIRCEU MARIN RODRIGUES, RG 6.117.091, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-90.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de PEDRO PAULO TEIXEIRA PINTO, RG 2.450.129, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, a partir de 12-2 até 31-12-90.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JACQUES DE MACEDO PEREIRA, RG. 2 452 135, Agente do Serviço Civil, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Fundação Memorial da América Latina, a partir de 2-1 até 31-12-90, ficando, em consequência, cessado seu afastamento junto à Secretaria da Cultura.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA ISABEL DO NASCIMENTO, RG 16 768 659, Escriuturário, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Menor, até 31-12 de 1 990.

em caráter excepcional, o afastamento de DANIEL AGUI LERA, R.G. 3 800 547, Motorista, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Ministério Público Federal, até 31-12-90.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MILTON ELIAS ORTOLAN, RG 3.475.147, Agente do Serviço Civil, efetivo, da Secretaria de Economia e Planejamento, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo, a partir de 21-2 até 31-12-90, ficando, em consequência, cessado seu afastamento junto à Secretaria da Educação.

CESSANDO,

a partir de 18-1-90, o afastamento de CESAR AUGUSTO SERAU, Major QOPM 36036-8, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

a partir de 1-1-90, o afastamento de PEDRO PAULO TEIXEIRA PINTO, RG 2.450.129, Professor III, da Secretariada Educação, junto à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU.

os efeitos da resolução publicada a 29-4-89, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a SILVINHA MOREIRA SAAD, R.G. 2 586 822.

CONSIDERANDO AUTORIZADO,

nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de HERMES FONSECA RAMOS, R.G. 1 878 333, Secretário de Escola III, da Secretaria da Educação, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestou serviços junto ao Instituto de Previdência do Estado de São Paulo - IPESP, a partir de 29-3 até 31-12-89.

EXONERANDO,

a pedido, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 1, da L.C. 180-78, SILVINHA MOREIRA SAAD, R.G. 2 586 822, do cargo de Assessor Técnico de Gabinete, do SQC-I-QSG.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 24-2-90, que cessou a partir de 7-2-90, os efeitos da resolução publicada em 2-8-89, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a SETUCCO ITO DI BLASIO, R.G. 2 342 809.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 7-3-90

Na resolução publicada a 23-1-90, da SE, referente a DINO ANTONIO NICOLOSI, R.G. 4 800 299, para declarar que o afastamento do interessado junto à Prefeitura Municipal de Quatã, foi cessado a partir de 23-1-90.

Na resolução publicada em 6-1-90, referente a ISABEL DE SOUZA MACHADO, RG 6.937.343, para declarar que o nome e o número do RG corretos da interessada são: ISABEL DE SOUZA MACHADO, RG 6.387.343 e que seu afastamento junto à Secretaria do Menor é até 31-12-90, ficando insubsistente a apostila de 31-1, publicada em 1-2-90.

Na resolução publicada a 10-2-90, da SE, referente a MARIA AUXILIADORA ALBERGARIA PEREIRA RAVELI, RG 2 684 317, para declarar que o seu afastamento junto à Secretaria da Saúde cessou a partir de 16-2-90.

No decreto de nomeação de Escriuturário, publicado a 29-4-86, da SE, em nome de SONIA SOLANGE NOBREGA e outros na parte referente a CLEIDE LUIZA GOMES DE OLIVEIRA, RG. 5 781 706, para declarar que seu nome correto é CLEIDE LUIZA GOMES DE OLIVEIRA.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 3-5-89, da SE, referente a ELIANA MELITELLO WASHIYA, para declarar que o número correto do RG. da interessada é 4 540 195.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR, DE 7-3-90

No processo GG-1 362-89 sobre horário de estudante: "Concedo horário de estudante a TÂNIA MARIA MONTEIRO DE OLIVEIRA, R.G. 23 265 822-5, Escriuturário, temporária, do SQF-II-QSG, faixa 3, Nível I, da E.V.N.M., instituída pela L.C. 585-88, com base no Dec. 52 810-71, alterado pelo Dec. 10 135-77, combinado com o art. 18, da Lei 500-74".

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILA DA DIRETORA, DE 7-3-90

No título referente a LELIA SALETE DE PAULA, R.G. 10 359 191, Oficial Administrativo, efetiva, do SQC-III-QSG, faixa 2, Nível III, da E.V.N.M., para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, III e IV, da L.C. 406-85 fica incorporada a partir de 5-3-89, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente do cargo, ao patrimônio da funcionária, a diferença entre as gratificações de gabinete de 10% do valor do padrão 15-A, da E.V.4., T-I e 40% da faixa 10, E.V. Cargos em Comissão, instituída pela L.C. 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68, de conformidade com o art. 5º do Dec. 23 658-85, ficando sem efeitos a apostila CRH 48 Je 1 989.

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO

DESPACHO DO DIRETOR, DE 6-3-90

No processo GG-1 261-89, sobre horário de estudante: "Concedo horário de estudante a AIDES SANCHES ALVES, R.G. 2 597 614, Auxiliar de Serviços, efetiva, do SQC-III-QSG, faixa 5, Nível I, da E.V.N.B., instituída pela L.C. 585 de 1 988, com base no Dec. 52 810-71, alterado pelo Dec. 10 135-77".

CASA MILITAR

APOSTILA DO SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR, DE 7-3-90

a portaria CM-002-CEDEC, de 13-2-89, publicada a 15-2 de 1 989, para declarar que a partir de 14-2-90, o Cap QOPM MIGUEL LIBÓRIO CAVALCANTE NETO, substitui o Cap QOPM ELIZEU ECLAIR TEIXEIRA BORGES como representante da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, e nas funções de Coordenador do Grupo de Trabalho Especial, cessando os efeitos da apostilamento anterior datado de 18-8-89, publicada em 19-8-89.

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathias Mazzucchelli

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S. combinado com o artigo 80 da LC 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Ateração:
Nº de Ordem - Unidade Administrativa - Cargo ou Função-Atividade - Nome do Titular do Cargo ou Função-Atividade- Faixa/Nível - Escala de Vencimentos - Tabela - Quadro - Substitutos: Nome - Cargo ou Função-Atividade - Faixa/Nível - Escala de Vencimentos - Tabela - Quadro - Fundamento Legal da Organização do Órgão ou da Criação do Cargo ou Função.

Divisão de Administração
Serviço de Finanças
159 - Diretoria - Diretor de Serviço - Pro-Labore, Faixa 18 EVCC/I - Hesli Moraes Soares, RG 4.106.556, Agente do Serviço Civil, Faixa 9, Nível III, EVNS/I - QSEP-SQC-III - PAULO SÉRGIO DOS SANTOS, RG 19.683.378, Escriuturário, Faixa 1, Nível I, EVNM/I - QSEP-SQC-II - Decretos 13.413/79 e 17.391/81. Observação: Válida para o período de 1 a 13 e 28-02-1990.

Publicada novamente por ter saído com incorreção.

Justiça

Secretário
Antônio Cláudio Moriz de Oliveira

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES - de 7.3.90

DECLARANDO DESIGNADO:

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DE ALMEIDA - RG. 3.660.496, Fiscal da Junta Comercial do SQF-II-QSJ, da Junta Comercial do Estado, quando, no período de 19.2. a 05.3.90, substituiu o bel. CARLOS EDUARDO CURIA, RG. 1.700.550, Assessor Técnico da Junta Comercial, do SQC-I-QSJ, durante seu impedimento por férias.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO - de 07.3.90

SJ-243.064/90 - LUIZ CARLOS RIVERA - Reclamação referente a lista de classificação de promoção por antiguidade das classes de Agente de Segurança Penitenciária.

"Diante dos elementos que instruem os autos, indefiro o pedido do interessado, por falta de amparo legal, mantendo-se a situação atual."

Seção II

Esta edição de 56 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo.....	1
Economia e Planejamento.....	1
Justiça.....	1
Promoção Social.....	2
Segurança Pública.....	3
Fazenda.....	5
Agricultura e Abastecimento.....	7
Educação.....	9
Saúde.....	32
Energia e Saneamento.....	47
Transportes.....	47
Administração.....	49
Cultura.....	53
Esportes e Turismo.....	53
Meio Ambiente.....	53
Universidade de São Paulo.....	53
Universidade Estadual Paulista.....	55

Circula com esta edição um suplemento contendo as escalas de substituição do biênio 90/91, com 360 páginas.